

EMENDA Nº 26297, AO PL 1449/2023

Remanejar recursos da Secretaria de Comunicação para a Secretaria da Segurança Pública, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos para reforço e treinamento do efetivo da Polícia Civil."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18002	6	128	1801	5427	1	150010	449.156.741	10.000.000	+
FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS POLICIAIS CIVIS FORMADOS E CAPACITADOS Indicador do Produto: NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇOADOS (unidade) 8.939											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	10.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

O déficit de policias civis no estado de São Paulo é notório e a contratação de novos agentes, urgente. Mais do que isso, é preciso oferecer capacitação aos novos e também aos atuais policias, de forma a permitir que desenvolvam suas atividades da melhor forma possível. Por meio da Frente Parlamentar para o Fortalecimento, Valorização e Aprimoramento da Legislação em prol das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), que coordeno, observo a necessidade de capacitação dos agentes que lidam diariamente com as vítimas de violência doméstica. Por todas essas razões, apresento a presente emenda.

SEG 26 FP

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Delegada Graciela

Código: 28429 01/11/2023 14:43:04